

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO****OFÍCIO 002343/2023**

Ouro Preto, 5 de outubro de 2023

**RESPOSTA COMPLEMENTAR INDICAÇÃO 91/23**

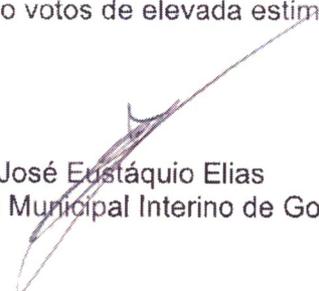
A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14029/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em complemento ao Ofício 1362/2023, resposta à Indicação 91/23 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Eustáquio Elias  
Secretário Municipal Interino de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41613

Correspondência Recebida

Em 11 / 10 / 23Ass. vera Hs e 07h43 Min



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
**Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque**



LILIAN FRANCA

Assinado de forma digital por

ALBUQUERQUE:9136

LILIAN FRANCA

0510630

ALBUQUERQUE:91360510630

Dados: 2023.04.04 13:19:41 -03'00'

**Vereadora Lílian França - PDT**



Ouro Preto

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 2 de outubro de 2023.

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
14029/2023**

Ilmo Senhor

**Yuri Borges Assunção**

**Secretário Municipal de Governo**

Assunto: Resposta à CI 5084/2023

Ref.: Indicação 91/2023 – Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da CI 5084/2023, que encaminha a Indicação N° 91/2023 da Câmara Municipal de Ouro Preto, através da qual é solicitado a criação e implantação de uma Feira Livre Noturna em nosso Município.

Em resposta, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH) posiciona-se favorável a essa iniciativa e esclarece que tem a competência para o **licenciamento de funcionamento** da Feira Livre Noturna, assim como do espaço e a montagem de suas estruturas.

Quanto a sua viabilidade e implantação deve ser entendida como uma articulação entre as Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, e Agropecuária, que têm responsabilidade na mobilização dos atores para sua efetivação e também na definição do espaço adequado para sua realização.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nájja Apolinário - Eng<sup>a</sup> Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**